



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11**

**5º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº
004/2018 - CONTRATO Nº 1033/2019**

TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL DIAGNÓSTICOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 1033/2019, DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, QUAIS SEJAM RADIOLOGIA, ENDOSCOPIA E OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Castanhal, através do Fundo Municipal de Saúde-Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, sito à Trav. Cônego Leitão, nº 1943, Bairro Centro, Castanhal, Pará, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.201/0001-11, representada pelo Secretária Municipal de Saúde, Srª Cristina Andrade Yokote, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 1660844-3ª via expedida pela PC/PA e do CPF nº 318.837.452-68, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº 1190, Bairro Nova Olinda, CEP nº. 68.742-000, nesta Cidade de Castanhal-PA, doravante denominada, **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa Medical Diagnósticos Assistência Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 34.823.419/0001-65, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1347, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-000, no Município de Castanhal-Pará, neste ato representada pela Srª. Daniela Chaves de Magalhães Miranda, brasileira, casada, administradora, residente domiciliada a Rodovia Castanhal Curuçá, Km 08 Fazenda dos Ypes- Zona Rural, no município de Castanhal-Pará, inscrito no CPF sob nº 303.354.852-00 e RG 1822338 SSP/PA doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, a Lei Orgânica do Município, as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90; as normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos, com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando o Processo de Credenciamento nº 004/2018, resolvem celebrar o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado prazo de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO que passará de 29/11/2023 a 28/11/2024 para 29/11/2024 a 28/11/2025, por se tratar de serviços de natureza contínua, nos termos previstos no contrato, respaldado ainda pelo art. 57, II da lei 8.666/93.

Parágrafo primeiro: O Valor mensal permanece inalterado ficando resguardado o previsto na CLAUSULA NOMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11**

Exercício Financeiro: 2024

0716 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 302 0027 2.067 – Gestão das Ações de Médica e Alta Complexidade do Município

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Despesa: 16000000 – Transf. SUS Bloco de Manutenção

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 27 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cristina Andrade Yokote
Contratante

Medical Diagnósticos Assistência Médica Ltda
Daniela Chaves de Magalhães Miranda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

C.P.F: _____

Nome: _____

C.P.F: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11

PROCEDIMENTOS A SEREM CONTRATADOS

A proposta de complementação dos valores dos seguintes procedimentos: Ressonância e Tomografia com contraste, Pesquisa de H. Pylori na Endoscopia Digestiva Alta, Sedação em exames, onde a proposta é que com oriundos da contra-partida do município, acrescer os seguintes valores:

- Tomografia e Ressonância com contraste: R\$ 100,00 (cem reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Pesquisa de H. Pylori na EDA: R\$ 15,00 (quinze reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Sedação em exames: R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Os demais procedimentos serão sem complementação.

MEDICAL ASSISTÊNCIA MEDICAL LTDA – EPP			Tabela Referente ao 5º T.A Contrato Nº1033/2019			
Item	Código	Procedimento	Valor Unit. (Tab. SUS)	Complemento SMS	Quant. Ano	Valor Ano
Exames radiológicos do tórax e mediastino						
34	0204030030	Mamografia unilateral	R\$ 22,50	–	2112	R\$ 47.520,00
Sub total exames radiológicos do tórax e mediastino					2112	R\$ 47.520,00
Item	Código	Procedimento	Valor Unit. (Tab. SUS)	Complemento SMS	Quant. Ano	Valor Ano
Diagnóstico digestivo						
08	0301010072	Consulta /avaliação gastroenterologia	R\$ 10,00	R\$ 10,00	2640	R\$ 52.800,00
09	0202080218	Pesquisa de Helicobacter Pylori	R\$ 4,33	–	2040	R\$ 8.833,20
Sub total diagnóstico digestivo					4680	R\$ 61.633,20
Item	Código	Procedimento	Valor Unit. (Tab. SUS)	Complemento SMS	Quant. Ano	Valor Ano
Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia						
04	0211070041	Audiometria tonal limiar (via aérea/óssea)	R\$ 21,00	–	960	R\$ 20.160,00
18	0211070203	Imitanciometria (Impedânciometria)	R\$ 23,00	–	960	R\$ 22.080,00
19	0211070211	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	R\$ 26,25	–	960	R\$ 25.200,00
Sub total diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia					2880	R\$ 67.440,00
Total Geral					9672	R\$ 176.593,20

Fonte: Contratos/TA/MAC.

Credenciamento Nº 004/2018

Contrato Nº1033/201

Valores da tabela SUS verificados em 03/11/2022.